

COMITE TÉCNICO DE ACESSORAMENTO A DIOIS PARA INSPEÇÃO POR END

Número/Ano: 2009/1

Data: 08/06/2009

Início: 10:30h

Término: 17:00

Local: São Paulo

Presentes:

Gabriel Aramayo Cruz – Inmetro – gacruz@inmetro.gov.br
João Rufino Teles Filho – Abendi – rufinoteles@uol.com.br
Oswaldo Rossi Jr – Inter-metro – rossijr@uol.com.br
Rodrigo Felix – Inmetro – rfelix@inmetro.gov.br
José Luiz Pinto Vergueiro – Brasitest – jpvergueiro@brasitest.com.br
Carlos Madureira – BBL – carmad@bbl.com.br
Joaquim José M. dos Santos – Petrobras – jsantos@petrobras.com.br
Fernando Roberto Schaefer – Petrobras – fernandors@petrobras.com.br
Wilson do Amaral Zaitune – Petrobras – zaitune.tecnosolo@petrobras.com.br
Guilherme Pedrosa – Inmetro – gcpedrosa@inmetro.gov.br

Ausentes Justificados:

Nenhum

Redator:Gabriel Aramayo Cruz – Inmetro – gacruz@inmetro.gov.br**Documentos Distribuídos:**

Nenhum

Assuntos Tratados

Eleição do secretário do comitê – Foi eleito o Sr. Gabriel Aramayo Cruz, da Diois, para o cargo de secretário do comitê.

Amostragem de itens inspecionados e de inspetores durante a avaliação – Considerando a grande quantidade de inspetores que uma empresa de END pode possuir e a obrigatoriedade de que esses inspetores sejam certificados, não deve ser foco da avaliação a análise individual da proficiência de todos os inspetores, ou seja, os mesmos não precisam ser entrevistados / analisados durante a avaliação. Ao invés disso, será verificada a devida qualificação do corpo técnico, conforme documentada nos arquivos do organismo.

Nessa mesma linha, recomenda-se à Diois que, para viabilizar o processo de avaliação, sejam testemunhados ensaios para todos os escopos solicitados, mas permitindo-se que esses ensaios sejam simulações. No entanto, para avaliar o processo de inspeção como um todo, ao menos um ensaio real deve ser acompanhado durante uma avaliação.

Além disso, para que o processo de acreditação seja mais completo, deve-se alternar

os escopos acompanhados em ensaio real e também os locais de inspeção avaliados.

Classificação de escopos – Não devem ser alteradas as divisões de famílias de escopos nem as divisões de escopos da NIT DIOIS 003. No entanto, com o intuito de padronizar os escopos solicitados pelos organismos, será elaborado documento orientativo com uma divisão mais específica e completa de escopos. Essa elaboração ficou a cargo do representante da Abende, João Rufino, sendo que o representante da Petrobras Fernando Schafer, deverá verificar a existência de tal lista dentro da Petrobras e, caso exista, repassá-la ao João Rufino.

Qualificação dos avaliadores especialistas da Diois – É extremamente importante que a Diois mantenha a exigência de certificação em END nível 3 para os seus avaliadores especialistas. Os membros do comitê acreditam que a demanda inicial pela acreditação da Cgcre / Inmetro pode ser atendida com os profissionais nível 3 (N3) disponíveis no mercado, contanto que seja feita uma boa divulgação da atividade. A Cgcre deve tentar reduzir a diferença entre o valor de mercado oferecido a esses profissionais e valor “homem dia” que paga aos seus especialistas. Uma alternativa é oferecer um pagamento adicional referente às horas de análise de documentação para os N3.

Exigência de N3 nos organismos – Deve ser mantido como objetivo final, no processo de acreditação, que os organismos de END possuam N3 com dedicação integral, qualificados em cada escopo acreditado. Esse requisito, no entanto, se aplicado imediatamente, inviabilizaria o processo de acreditação em função da quantidade limitada de N3 no mercado. Sugere-se que seja aplicada a seguinte exigência, em uma revisão da NIT DIOIS 003: Aos organismos que solicitarem acreditação até 30/jun/2010, será concedido prazo de 12 meses, dentro do qual será permitida operação com N3 em dedicação parcial.

Lista de Verificação – Deve ser elaborada uma lista de verificação técnica para a acreditação de organismos de inspeção em END. Essa lista será proposta por esse comitê da seguinte forma: Os representantes da Petrobras disponibilizarão as listas que já possuem ao comitê. As listas serão revisadas pelos membros do comitê e também em uma próxima reunião dos N3. Essas listas serão encaminhadas à Diois para conversão em um documento obrigatório ou orientativo.

Restrições aos tipos de organismo – Recomenda-se à Diois que seja estendida aos organismos tipo B e C a possibilidade de acreditação. Esse é um mercado significativo que não está sendo explorado.

Sugestões de revisão da NIT DIOIS 003

Item 10.4 – Pode ser interpretado como necessidade de um profissional N3 por área geográfica de atuação. Isso não é necessário.

Nota do item 13.8.1 – Além de padrões rastreáveis, devem ser exigidos métodos validados.

Remover item 14.1.1 e alterar o texto de 14.1 de “para a realização de serviços de END” para “para o planejamento e a realização de serviços de END”. Considera-se que, para itens comuns, é permitida uma pré-determinação dos procedimentos pelo N3, na própria elaboração dos documentos, de forma que os N2 podem proceder a sua direta aplicação, sem consulta ao N3.



Item 14.4.1 – Substituir “de todos os serviços de END” por “dos serviços de END”.
O ST também deve verificar se os critérios de aceitação foram adequadamente definidos.

Item 17.1 – Remover os textos “ou certificados” e “e pelo ST”.

Próxima Reunião:

Data: 29/10/09

Horário: 9:00h

Local: São Paulo